

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula 10. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária dos municípios participantes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 11. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Presencial supra, seus anexos e a proposta da detentora desta ata.

§1º. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, as alterações, com as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, no que não colidir com as normas aplicáveis e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito público.

§2º. As comunicações, notificações, intimações e imposições administrativas serão realizadas por transmissão eletrônica, na forma de comunicação a distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente pela rede mundial de computadores, no endereço (e-mail) informado pela adjudicatária/contratada.

§3º. Cumpre à adjudicatária comunicar a ocorrência de alteração do endereço eletrônico, sendo válidas as comunicações, notificações, intimações e documentos, enviadas para o endereço informado na declaração do item 7.c (Anexo IV).

DO FORO

Cláusula 12. As partes elegem o Foro da Comarca de Currais Novos/RN, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que for, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente relação jurídica.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprir fielmente as normas legais e regulamentares, assinam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Currais Novos/RN, 24 de março de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente CIS Serido

Órgão Gerenciador

STELLA BARBARA FERNANDES DE MACEDO

Fornecedor

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo

Código Identificador:9CD09048

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Processo Administrativo Nº 226/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em tecnologia em saúde para prestação de serviços de tele consulta, com apoio, logística e operacionalização das consultas médicas especializadas.

Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Respalado no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e reconhecido no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, para contratar a empresa **Econ Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.463.736/0001-70, com sede na Rua José Roque, 126, Centro, Parelhas/RN, objetivando a prestação de serviços de tele consulta aos usuários do SUS dos municípios consorciados juntos ao CIS SERIDÓ.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 27 de março de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Verônica Juliana Garcia Geraldo

Código Identificador:76B4C057

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

DIRETORIA

PORTARIA Nº 002/2023 NATAL, 23 DE MARÇO DE 2023.

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN-COPIRN

Portaria Nº 002/2023 Natal, 23 de março de 2023.

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, e, de acordo com a Resolução Nº 004/2023, que institui o Sistema Interno e Regulamenta o padrão remuneratório dos membros da Unidade de Controle Interno – UCI, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES**, portador do CPF nº 043.429.384-99, para exercer a função de Coordenador da Unidade de Controle Interno – UCI do COPIRN;

Art. 2º - Designar **JOELMA GUIMARÃES MIRANDA SILVA**, portador do CPF nº 852.483.044-15, para exercer a função de Membro da Unidade de Controle Interno – UCI do COPIRN;

Art. 3º - Designar **JOSÉ RONALDO DE LIMA**, portador do CPF nº 035.986.414-78, para exercer a função de Membro da Unidade de Controle Interno – UCI do COPIRN, e,

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ ARNOR DA SILVA

Presidente

* Republicada por incorreção

Publicado por:
Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:8E6B3EBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antônio, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, através de sua Pregoeira, designada pela **Portaria nº 016/2022**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo menor preço por item, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM VISTAS NA OTIMIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO NO INTUITO DE PROMOVER O CRESCIMENTO REAL DAS RECEITAS PÚBLICAS PRÓPRIAS**. A realização do certame está prevista para o dia **13 de abril de 2023**, às **08:01 horas** (horário de Brasília/DF).

O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: www.acari.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Acari/RN, 28 de março de 2023.

VIRGINIA LÉLIA CUNHA GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:0DFA6500

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 794/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIR DE SUBSÍDIO ÀS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS POR ESTA SECCIONAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.058,52 (Dez mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA:A presente contratação vigorará a partir da data de sua assinatura até 26/03/2024, podendo ser alterado de acordo entre as partes e conforme art. 57 da lei 8.666/93.

BASE LEGAL: Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

PROJ./ATIV: 2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.